



República de Angola  
Ministério do Ensino Superior, Ciência, tecnologia e Inovação  
Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico  
PRÉMIO NACIONAL DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO (PNCI)

**GUIÃO DE CANDIDATURA À 3ª EDIÇÃO DO PNCI – 2026**

O PNCI visa, essencialmente, estimular e reconhecer a contribuição dos investigadores científicos, inventores e inovadores angolanos e estrangeiros residentes em território nacional, que se têm destacado na Ciência, Tecnologia e Inovação para o desenvolvimento sustentável de Angola.

Conforme o Artigo 8º do Regulamento do PNCI, são previstas premiações para as seguintes categorias:

1. Prémio Nacional de Ciência
2. Prémio Nacional de Inovação
3. Prémio Nacional de Invenção
4. Prémio Nacional de Carreira
5. Prémio Nacional Mulher Cientista
6. Prémio Nacional Jovem Cientista
7. Prémio Nacional Jovem Inovador
8. Prémio Nacional Jovem Inventor

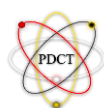
1. Deve consultar o Regulamento do Prémio para uma visão mais completa do desafio – incluindo quanto aos beneficiários do prémio, elegibilidade, perfil do candidato a cada categoria, candidatura, seleção e critérios de avaliação – maximizando a qualidade da sua candidatura, competitividade e possibilidade de sucesso  
[https://fundecit.ao/upload\\_media/upload/documentos/legislacao/Dec%20Exec%20Premio%20Nacional%20de%20Ciencia%20e%20Inovacao%20de%202024%20DRI%20097.pdf](https://fundecit.ao/upload_media/upload/documentos/legislacao/Dec%20Exec%20Premio%20Nacional%20de%20Ciencia%20e%20Inovacao%20de%202024%20DRI%20097.pdf)
2. Para mais esclarecimentos, acesse ao Edital da 3ª edição do PNCI, disponível em [https://fundecit.ao/upload\\_media/upload/comunicados/Edital%20da%20terceira%20edi%C3%A7%C3%A3o%202026%20Pr%C3%A9mio%20Nacional%20de%20Ci%C3%Aancia%20e%20Inova%C3%A7%C3%A3o.pdf](https://fundecit.ao/upload_media/upload/comunicados/Edital%20da%20terceira%20edi%C3%A7%C3%A3o%202026%20Pr%C3%A9mio%20Nacional%20de%20Ci%C3%Aancia%20e%20Inova%C3%A7%C3%A3o.pdf), onde consta, entre outros, a composição do Júri do Prémio, o faseamento e cronograma do processo de avaliação e a divulgação de resultados.
3. As candidaturas são efectuadas conforme o Artigo 24º do Decreto Executivo n.º 116/24 de 24 de Maio.
4. Para se candidatar a uma das categorias do PNCI, edição de 2026, o proponente deverá inicialmente, efectuar o seu cadastro na plataforma Community Force, a partir de 19 de Junho de 2026 por meio do link [https://pdct\\_mescti.communityforce.com/Login.aspx](https://pdct_mescti.communityforce.com/Login.aspx), durante um mês, mas aconselhamos candidatar-se o mais cedo possível.
5. Após aceder a plataforma, criar um nome de utilizador e palavra passe.



6. Fazer login com uso do seu nome e palavra passe, criados no passo anterior.
7. Efectuar o preenchimento completo dos campos de cada uma das secções.
8. A percentagem de preenchimento de cada secção é condicionada pelos campos obrigatórios (marcados com \* (asterisco)), deve preenche-los todos para que alcance os 100% do preenchimento da secção.
9. Cada documento anexado não deve ter acima de 9,77 MB.
10. Os campos do tipo ficheiro (file) só aceitam um ficheiro, se tiver mais de um ficheiro a anexar no mesmo campo, deve fundi-los antes num único ficheiro, usando ferramentas de edição de PDF online como: PDF 24, I Love PDF e outros que lhe forem favoráveis, e depois anexar na plataforma.
11. Evitar carregar (upload) ficheiros com nomes extensos e caracteres especiais, de preferência nomes curtos, sem espaço nem acentos.
12. Existe um “i” no lado direito de cada campo que pode ser consultado para saber mais sobre a informação requerida no referido campo.
13. Após preencher todos os campos e anexar os documentos, deverá submeter a candidatura.
14. Para submeter, certifique-se de que todas as secções apresentam os 100% de preenchimento. Se pelo menos uma secção tiver abaixo dos 100%, não poderá submeter.
15. Não precisa esperar reunir toda a informação para começar o preenchimento do formulário, pode fazê-lo na medida em que for reunindo a informação, a plataforma permite salvar informações e fazer *logoff* para dar continuidade noutra altura.
16. Por defeito, enquanto estiver conectado, a plataforma salva os teus dados automaticamente de 10 em 10 minutos, pode cancelar esta opção sempre que bem entender, no canto superior direito da sua tela. Para salvar manualmente, deverá clicar em “**Save**” ou “**Save and Return To Dashbord**”, no final da secção.
17. As candidaturas são submetidas somente por esta via.
18. Leia atentamente os Instrutivos anexos (Instrutivo 1: Fundamentação da Candidatura, Instrutivo 2: Domínios e Áreas Científicas e Instrutivo 3: Factores de Sucesso na candidatura)
19. Poderá consultar as “Perguntas mais Frequentes (FAQ)” nos sites <https://fundecit.ao/> e <https://ciencia.ao/> e, para mais informações, dúvidas e reclamações acerca da candidatura, deverá enviar um e-mail para [pnci26.informacoes@ciencia.ao](mailto:pnci26.informacoes@ciencia.ao).

Luanda, ao 26 de Maio de 2026

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PNCI 2026 (3ª ED.)



## INSTRUTIVO 1: Domínios e Áreas Científicas

DOMINIO CIENTIFICO	AREA CIENTIFICA
<b>1. Ciências Exactas e Naturais</b>	1.1 Matemática
	1.2 Ciências da computação e da informação
	1.3 Física
	1.4 Química
	1.5 Ciências da terra e ciências do ambiente
	1.6 Ciências biológicas
	1.7 Outras ciências naturais
<b>2. Ciências da Engenharia e Tecnologias</b>	2.1 Engenharia civil
	2.2 Engenharia eletrotécnica, eletrónica e informática
	2.3 Engenharia mecânica
	2.4 Engenharia química
	2.5 Engenharia dos materiais
	2.6 Engenharia biomédica
	2.7 Engenharia do ambiente
	2.8 Biotecnologia ambiental
	2.9 Biotecnologia industrial
	2.10. Nanotecnologia
	2.11. Outras ciências da engenharia e tecnologias
<b>3. Ciências Médicas e da Saúde</b>	3.1 Medicina básica
	3.2 Medicina clínica
	3.3 Ciências da saúde
	3.4 Biotecnologia médica
	3.5 Outras ciências médicas
<b>4. Ciências Agrárias e Veterinárias</b>	4.1 Agricultura, silvicultura e pescas
	4.2 Ciência animal e dos lacticínios
	4.3 Ciências veterinárias
	4.4 Biotecnologia agrária
	4.5 Outras ciências agrárias
<b>5. Ciências Sociais</b>	5.1 Psicologia e ciência cognitiva
	5.2 Economia e gestão
	5.3 Ciências da educação
	5.4 Sociologia
	5.5 Direito
	5.6 Ciências políticas
	5.7 Geografia económica e social
	5.8 Ciências da comunicação
	5.9 Outras ciências sociais
<b>6. Humanidades e Artes</b>	6.1 História e arqueologia
	6.2 Línguas e literaturas
	6.3 Filosofia, ética e religião
	6.4 Artes (artes, história das artes, artes performativas, música)
	6.5 Outras humanidades



## INSTRUTIVO 2: Fundamentação Da Candidatura

**FUNDAMENTAÇÃO (JUSTIFICAÇÃO, MÉRITO) DA CANDIDATURA** em texto livre da responsabilidade do PROPONENTE, com máximo de 500 palavras, deixando bem explícito e documentada a razão pela qual o(a) Beneficiário(a) merece ser premiado(a) nesta categoria específica do Prémio. ANEXAR ficheiro (até 9,5 MB com Referências Bibliográficas, Documentação, Comprovativos e Imagens de Suporte).

A título meramente ilustrativo, a Fundamentação de uma candidatura pode abordar:

**PARA AS CATEGORIAS (1) PREMIO NACIONAL DE CIENCIA, (2) PREMIO NACIONAL JOVEM CIENTISTA E (3) PREMIO NACIONAL MULHER CIENTISTA** (a diferença destas três categorias é essencialmente a idade e o género do beneficiário): O Volume, Qualidade, Originalidade, Oportunidade, Complexidade, Pertinência, Relevância, Resultados e Impacto da Produção Científica e Tecnológica do candidato, nomeadamente no passado recente, devidamente documentada (referências de artigos científicos publicados – principalmente *full papers* – relatórios técnico-científicos, livros e capítulos de carácter técnico-científico, dissertações e teses, e ainda novo conhecimento incorporado ou procedimentos, processos e produtos, por vezes associado a marcas, software e protótipos).

**PARA AS CATEGORIAS (1) PREMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO E (2) PREMIO NACIONAL JOVEM INOVADOR** (a diferença entre as duas categorias é a idade): O Volume, Qualidade, Resultados e Impacto das Inovações (ideias, tecnologias, procedimentos, processos, produtos) de sua autoria, nomeadamente no passado recente, que foram, estão em processo de ser ou potencialmente sejam absorvidas pela sociedade, a indústria e/ou o mercado.

**PARA AS CATEGORIAS (1) PREMIO NACIONAL DE INVENTOR E (2) PREMIO NACIONAL JOVEM INVENTOR** (a diferença entre as duas categorias é a idade): O Volume, Qualidade, Resultados e Impacto das Invenções de sua autoria, nomeadamente no passado recente, que foram, estão em processo de ser ou potencialmente sejam patenteadas.

**PARA A CATEGORIA PREMIO NACIONAL DE CARREIRA:** Este Prémio pressupõe a contribuição continuada e abrangente de investigadores científicos e/ou académicos angolanos, em Angola ou no estrangeiro, e a estrangeiros residentes, cujas obras tenham contribuído para um melhor conhecimento de Angola e da sua realidade, em qualquer domínio da ciência, ou tiveram um papel de relevo na promoção da investigação científica, inovação e transferência de tecnologia no País ou na formação de novas gerações de investigadores científicos e de inventores/inovadores.

**COMENTÁRIO:** *CIÊNCIA* significa conhecimento, saber, entendimento, compreensão, explicação, sendo conhecimento científico o que surge através do(s) “método(s) científico(s)”, enquanto *TECNOLOGIA* é a aplicação do conhecimento para alcançar objetivos práticos, especialmente de forma reprodutível, designando também os consequentes produtos, como sejam ferramentas tangíveis (utensílios, maquinarias, etc.) ou intangíveis (software), muito associados às engenharias. Por outro lado, *INVENÇÃO* é uma solução nova e original – frequentemente resultante da curiosidade (científica, mas não só), de investigação sustentada ou de esforço de engenharia – para um problema técnico e pode ser protegida através de patentes, mas não é necessariamente comercialmente viável ou disponível no momento em que surge. As patentes protegem os interesses dos inventores cujas tecnologias são verdadeiramente inovadoras e comercialmente bem-sucedidas, assegurando que um inventor possa controlar a utilização comercial da sua invenção. Por outro lado, *INOVAÇÃO* é o processo de trazer novas ideias, métodos, produtos, serviços ou soluções que resolvem problemas de maneira novas tendo, portanto, um impacto positivo e valor significativo. As invenções são frequentemente a base (fundação, alicerce, “pedra angular”) da inovação.



## INSTRUTIVO 3: Factores de Sucesso na Candidatura

Para garantir o sucesso de uma candidatura a prémios científicos, deve alinhar a sua proposta com os critérios do júri, manter o Curriculum Vitae (CV) atualizado e submeter a documentação estritamente dentro do prazo limite<sup>1,2</sup>.

As recomendações estruturais para destacar a sua candidatura incluem:

**Domínio do Regulamento:** Leia o edital completo. Verifique a elegibilidade, categorias (ex: Investigador Júnior, Carreira, Mulher Cientista) e formatos de ficheiro exigidos<sup>3</sup>.

**Impacto e Inovação:** Evidencie como o seu trabalho resolve problemas reais ou avança o estado da arte. Quantifique resultados (ex: redução de custos,  $(n)$  patentes, publicações em revistas indexadas)<sup>2,4</sup>.

**CV Conciso e Direcionado:** Adapte o seu currículo. Para prémios, o júri valoriza o impacto das publicações e citações (fator de impacto) em vez de uma listagem exaustiva de atividades menores<sup>1</sup>.

**Revisão de Pares:** Peça a colegas ou mentores que leiam a sua candidatura antes de submeter para garantir clareza, coerência e ausência de erros<sup>5</sup>.

**Plataformas Institucionais:** Submeta o seu formulário e anexos em formato PDF exclusivamente nas plataformas oficiais, como é o caso da FUNDECIT para o Prémio Nacional de Ciência e Inovação em Angola.

1. International Science Council. Prêmios ISC: Processo de indicação. <https://pt.council.science/isc-awards-nomination/>

2. FUNDECIT (2025). PNCI, Edital para a Segunda Edição (2025). [https://fundecit.ao/upload\\_media/upload/comunicados/EDITAL%20Pre%CC%81mio%20Nacional%20de%20Cie%CC%82ncia%20e%20Inovac%CC%A7a%CC%83o%20.pdf](https://fundecit.ao/upload_media/upload/comunicados/EDITAL%20Pre%CC%81mio%20Nacional%20de%20Cie%CC%82ncia%20e%20Inovac%CC%A7a%CC%83o%20.pdf)

3. Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação Angola. Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDECIT). Prémio Nacional De Ciência E Inovação Edital Da Terceira Edição (2026). <https://www.facebook.com/mescti.gov.ao/posts/funda%C3%A7%C3%A3o-para-o-desenvolvimento-cient%C3%ADfico-e-tecnol%C3%B3gico-fundecitpr%C3%A9mio-nacional/1391453853015387/>

4. Instituto Federal de São Paulo. Prémio Jovem Cientista 2026: inscrições abertas até 31 de julho. <https://www.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/17-ultimas-noticias/5715-premio-jovem-cientista-2026-inscricoes-abertas-ate-31-de-julho>

5. INDEED. O que cientistas fazem: tipos de cientistas e como se tornar um. <https://br.indeed.com/conselho-de-carreira/encontrando-emprego/como-cientistas-trabalham>

**RECOMENDAÇÕES CANDIDATURA A PRÉMIOS CIENTÍFICOS.** Vista geral de IA (2026) JUN03, 14H20)

